

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01230

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 17/2021 - **Música / Circulação**

**RESPOSTA AOS RECURSOS ENVIADOS REFERENTES À ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 17/2021**

A Comissão de Análise da Documentação do Edital ProAC nº 17/2021 examinou e decidiu sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências do Edital, conforme suas atribuições descritas no item II (Parte II – Parâmetros Gerais).

Considerando que a convocação dos proponentes inabilitados para o saneamento de falhas na documentação foi realizada de acordo com o item VI do Edital (Parte I – Parâmetros Específicos) e transcorridos os prazos conforme item III, Parte II do Edital - *RECURSO DAS DECISÕES*, a Coordenadora analisou os recursos apresentados.

Segue a resposta desta coordenação aos recursos enviados da publicação da Ata da Comissão de Análise da Documentação:

A Coordenação decidiu **INABILITAR** o(s) seguinte(s) Proponente(s) pelo(s) motivo(s) especificado(s) a seguir:

I - PROPONENTE SELECIONADO:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Opção Cota Interior	Nota Final
17/2021-	Choro sem lenço	Reinaldo Willams Silva dos	Pessoa	Campinas	---	---	75.000,00	SIM	9,99

1624.5413.1790		Anjos	Jurídica						
Proponente inabilitado pois não cumpriu com a alínea 'a' do item 6.2.1 dos Parâmetros Específicos: Declaração enviada sem assinatura									
Proponente não enviou recurso. A Coordenação mantém a inabilitação.									

II – PROPONENTE NÃO SELECIONADO:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valo da proposta	Opção cota interior	Nota Final
17/2021-1625.6845.5264	A Natureza em Nós	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA 07495966866	Pessoa Jurídica	Bauru	---	---	R\$ 75.000,00	SIM	9,06
Proponente enviou documentação no recurso sem motivação e, portanto, não será considerado. Reitera-se que o projeto não está entre os selecionados e, portanto, sua documentação não foi analisada pela Comissão de Documentação, conforme regulamento do Edital.									

Considerando o exposto acima e obedecendo ao disposto no item III (Parâmetros Gerais) do Edital, indefiro os recursos apresentados.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Natália Silva Cunha

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura